



PORTARIA Nº 45.699/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5063 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.	
MARCIO GONCALVES	10054	03/12/18	02/03/19	24/11/10	23/11/15	SMOP
OTO FRIESEN	1884	07/12/18	06/03/19	09/04/02	08/04/07	SMSP
OTO FRIESEN	1884	07/03/19	06/06/19	09/04/07	08/04/12	SMSP
OTO FRIESEN	1884	07/06/19	06/09/19	09/04/12	08/04/17	SMSP
REZILDA MARIA DA SILVA	3804	20/11/18	19/02/19	23/04/06	22/04/11	SMED
REZILDA MARIA DA SILVA	3804	20/02/19	19/05/19	23/04/11	22/04/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS